



# CONDIÇÕES PARTICULARES DE COMERCIALIZAÇÃO EM PORTUGAL, PRATICADAS PELA ENTIDADE COMERCIALIZADORA BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A., SUCURSAL EM PORTUGAL

Data de Atualização:  
09 de setembro de 2019

## 1. Colocação e Comercialização em Portugal

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., Sucursal em Portugal com estabelecimento principal em Lisboa na Avenida da Liberdade, 222, é o comercializador dos Sub-Fundos da SICAV BBVA DURBANA INTERNATIONAL FUND, em território nacional, nomeadamente para efeitos de receção de ordens de subscrição e de resgate e para os pagamentos e recebimentos inerentes aos mesmos.

As operações realizadas nos Sub-Fundos, bem como outros atos ou operações relativos à comercialização dos mesmos em Portugal, serão efetuados em conformidade com o prospeto em vigor no momento, com a legislação Portuguesa e Luxemburguesa aplicável e com o Contrato de Distribuição.

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., Sucursal em Portugal facultará de forma gratuita aos subscritores o documento de Informação Fundamental aos Investidores antes da celebração do contrato. O prospeto e os últimos relatórios semestrais e anual publicados estão disponíveis em [www.bbvaassetmanagement.pt](http://www.bbvaassetmanagement.pt) e serão facultados gratuitamente aos subscritores que o solicitarem.

A SICAV é comercializada através da rede de distribuição do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., Sucursal em Portugal.

A comercialização em Portugal da SICAV foi precedida de notificação entre a Commission de Surveillance du Secteur Financier (CSSF) e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), entidade cuja sede se situa em Lisboa, na Rua Laura Alves, número quatro, ao abrigo do procedimento de notificação previsto pelo Regulamento da EU nº584.

## 2. Denominação dos Sub-Fundos e Classes disponíveis na Entidade Distribuidora

Sub-Fundo	Classe	Moeda	ISIN	Rendimentos	Data início de comercialização
BBVA EURO SHORT TERM BOND FUND	A	EUR	LU0836875178	Acumulação	29-06-2015
BBVA STABLE OPPORTUNITY FUND	P	USD	LU0836883941	Acumulação	09-09-2019
BBVA MULTI-ASSET DEFENSIVE EUR FUND	A	EUR	LU1209827705	Acumulação	29-06-2015
BBVA MULTI-ASSET MODERATE USD FUND	A	USD	LU0491318365	Acumulação	12-09-2013
BBVA MULTI-ASSET MODERATE EUR FUND	A	EUR	LU0491316153	Acumulação	12-09-2013
BBVA GLOBAL EQUITY FUND	A	USD	LU0836858836	Acumulação	12-09-2013
BBVA GLOBAL EQUITY FUND	A	EUR	LU0432084977	Acumulação	12-09-2013
BBVA GLOBAL BOND FUND	A	USD	LU0628181587	Acumulação	12-09-2013
BBVA GLOBAL BOND FUND	A	EUR (hedged)	LU0836860659	Acumulação	12-09-2013
BBVA EUROPEAN EQUITY FUND	A	EUR	LU0279747918	Acumulação	12-09-2013
BBVA EUR CORPORATE BOND FUND	A	EUR	LU0836880509	Acumulação	29-06-2015
BBVA EUR CORPORATE BOND FUND	P	EUR	LU0412959297	Acumulação	12-09-2013
BBVA INCOME OPPORTUNITY FUND	A	EUR	LU1043102901	Acumulação	12-03-2015
BBVA INCOME OPPORTUNITY FUND	A	USD	LU1043102224	Acumulação	12-03-2015

### 3. Encargos

Comissões cobradas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., Sucursal em Portugal, enquanto Entidade Distribuidora	
Comissões de Subscrição	0%
Comissões de Resgate	0%
Comissões de Conversão	Não disponível para a Entidade Distribuidora

### 4. Fiscalidade

Titular do Rendimento		Rendimentos, incluindo os obtidos com o resgate	
IRS	Pessoas Singulares Residentes	Dividendos:	Retenção na fonte, a título definitivo, à taxa de 28%. Englobamento opcional
		Mais-valias obtidas com o resgate:	Tributação em sede de IRS à taxa de 28% sobre o saldo positivo das mais e menos-valias de valores mobiliários, sujeitas à obrigatoriedade declarativa do Anexo J.
IRS	Pessoas Singulares não Residentes	Não sujeitas a imposto em território português.	
IRC	Pessoas Colectivas Residentes	Dividendos:	Deverão ser considerados como proveitos ou ganhos para efeitos de apuramento da sua matéria coletável em sede de IRC.
		Mais-valias obtidas com o resgate:	Tributação em sede de IRC apurado durante o ano pela entidade residente, concorre para a formação do seu lucro tributável, do saldo positivo entre as mais-valias e as menos-valias.
IRC	Pessoas Colectivas não Residentes	Não sujeitas a imposto em território português.	

### 5. Data das Operações

Considera-se que o pedido de Subscrição ou de Resgate é recebido pela entidade comercializadora:

No Próprio dia	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Para pedidos transmitidos até às 13h15, hora de Portugal, através das agências BBVA, Home banking BBVA.pt ou da app BBVA Mobile.</li> <li>- Para pedidos validados por Correio Seguro até às 12h00.</li> </ul>
No dia Útil Seguinte	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Para pedidos transmitidos após as 13h15, hora de Portugal, através das agências BBVA, Home banking BBVA.pt ou da app BBVA Mobile.</li> <li>- Para pedidos validados por Correio Seguro após as 12h00.</li> </ul>

### 6. Datas a considerar na Liquidação Financeira das Ordens

D	D	D + 3
Data da transmissão do pedido da ordem para Subscrição e Resgate	Data da Cotação para Subscrição e Resgate	Data-valor do débito para Subscrição e crédito para Resgate

#### Exceção – EURO SHORT TERM BOND FUND, Classe A, EUR

D	D	D + 2
Data da transmissão do pedido da ordem para Subscrição e Resgate	Data da Cotação para Subscrição e Resgate	Data-valor do débito para Subscrição e crédito para Resgate